Código de Ética e Conduta

Documento central do Sistema de Gestão de Compliance da Bree

Bree Eficiência Energética S.A.

Código	PI_004
Versão	5
Data de emissão	16/10/2026
Elaboração	Mais Compliance
Aprovação	Diretor Presidente
Classificação	Público

Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição
4.0	Nov/2025	Versão aprovada pela Bree.
5.0	Out/2026	Revisão estrutural: inclusão de glossário (Definições) e de Referências Normativas; padronização de citações (Comitê de Compliance; Política de Prevenção a Ilícitos). Conteúdo preservado.

Carta do Diretor Presidente

Na Bree, a integridade segue como um dos nossos pilares fundamentais, especialmente neste novo momento de crescimento e fortalecimento da companhia. Estamos atravessando uma fase de estruturação de processos, aprimoramento da governança e consolidação de práticas que irão sustentar nosso desenvolvimento sustentável e responsabilidade em todas as nossas relações.

Este Código de Ética e Conduta ("Código"), em sua nova atualização, reafirma os valores que guiam nosso comportamento tanto dentro quanto fora da Bree, expressando nosso compromisso com colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores, parceiros de negócio e com toda a sociedade.

O respeito a este Código é essencial para garantirmos a confiança e a credibilidade que buscamos nesse ciclo de evolução. Independentemente do cargo ou tempo de Bree, todos têm o dever de conhecer, respeitar e promover estas diretrizes.

Liderar com ética é, mais do que nunca, liderar pelo exemplo. Cabe a cada gestor da Bree promover um ambiente saudável, garantir respeito e inclusão, prevenir conflitos de interesse e incentivar uma cultura em que a integridade esteja presente em todas as ações e decisões.

A cada colaborador, espera-se o compromisso diário com os princípios estabelecidos neste Código. Isso significa agir com responsabilidade, honestidade e respeito, zelar pelo ambiente de trabalho, ser transparente nos relacionamentos profissionais, evitar qualquer conduta que possa comprometer a ética ou a reputação da Bree e reportar situações que estejam em desacordo com o Código, utilizando os canais apropriados. O fortalecimento de nossa cultura depende da atuação consciente de todos.

Convido cada pessoa da Bree a se engajar nesse processo de transformação, contribuindo ativamente para consolidar a cultura de confiança, ética e transparência que define e diferencia nossa companhia.

Ricardo Woitowicz, Diretor Presidente

Sumário

Carta do Diretor Presidente 2
Objetivo e Abrangência 5
Termos e Definições 5
Bloco 1 — Fundação e Governança 7
1.1 Comitê de Compliance e Governança 7
1.2 Canal de Denúncias e Investigação – Canal Ético 7
1.3 Treinamento e Comunicação de Compliance 8
1.4 Qualidade 9
Bloco 2 — Integridade Pessoal 10
2.1 Ambiente de Trabalho Seguro e Respeitoso 10
2.2 Saúde e Segurança Ocupacional 10
2.3 Conduta Profissional e Comunicação 11
2.4 Diversidade, Equidade e Inclusão 12
2.5 Conflitos de Interesse 12
2.6 Relacionamento Íntimo entre Colaboradores e Nepotismo 13
Bloco 3 — Proteção de Ativos 14
3.1 Confidencialidade 14
3.2 Classificação e Proteção de Informações 14
3.3 Segurança da Informação e Tecnologia 15
3.4 Política de Uso de Inteligência Artificial 15
3.5 Proteção de Propriedade Intelectual e Know-how 16
3.6 Bens e Recursos da Empresa 17
Bloco 4 — Relacionamentos Externos 18
4.1 Due Diligence de Parceiros e Fornecedores 18
4.2 Relacionamento com Fornecedores 18
4.3 Relacionamento com Agentes Públicos 19
4.4 Brindes, Presentes e Hospitalidades 20
4.5 Antitruste e Concorrência 20
Bloco 5 — Práticas Comerciais 22
5.1 Práticas Comerciais Éticas 22

5.2 Segregação de Funções e Controles Internos 22
5.3 Precisão de Registros Contábeis.....23
5.4 Fraude e Lavagem de Dinheiro 24
Bloco 6 — Responsabilidade Corporativa 25
6.1 Sustentabilidade e Meio Ambiente 25
6.2 Trabalho Infantil e Escravo 25
Disposições Finais.....27
7.1 Responsabilidades 27
7.2 Consequências de Violações 27
7.3 Revisão e Aprovação.....27
Referências Normativas e Técnicas 27
Termo de Recebimento do Código de Ética e Declaração de Compromisso 28

Objetivo e Abrangência

Este Código é o documento central do Sistema de Gestão de Compliance da Bree Eficiência Energética S.A. (“Bree”), que estabelece comportamentos esperados e princípios éticos a serem seguidos por todos os colaboradores, diretores, membros do Conselho de Administração, estagiários, prestadores de serviço, parceiros de negócio e representantes legais que atuem em nome da Bree.

Dúvidas sobre sua aplicação devem ser direcionadas ao Comitê de Compliance ou ao Canal Ético, disponível no Portal Mais Compliance (https://bree.maiscompliance.app).

Termos e Definições

Para os fins deste Código, aplicam-se os seguintes termos e definições:

Termo	Definição
Compliance	Conjunto de práticas que asseguram a conformidade com leis, normas e políticas internas e a atuação íntegra da organização.
Integridade	Coerência entre os valores declarados e a conduta efetiva, agindo de forma ética mesmo sem supervisão.
Canal Ético	Canal de denúncias confidencial e independente da Bree, para relato de suspeitas de violação.
Comitê de Compliance	Órgão colegiado, autônomo e independente, responsável pelo programa de integridade e pela apuração de denúncias.
Compliance Officer	Profissional que coordena e executa as atividades operacionais do programa de compliance.
Conflito de interesses	Situação em que interesses pessoais, familiares ou financeiros possam influenciar — ou aparentar influenciar — decisões profissionais.
Agente público	Quem exerça cargo, emprego ou função pública, ainda que temporariamente ou sem remuneração.
Terceiro	Fornecedor, prestador, representante, consultor ou parceiro que atue em nome ou em benefício da Bree.

Termo	Definição
Parte interessada	Pessoa ou entidade que afeta ou é afetada pelas atividades da Bree (colaboradores, clientes, fornecedores, sociedade).
Alta Direção	O Diretor-Presidente e a Diretoria Executiva da Bree.
Diretor Presidente	Principal executivo da Bree, responsável pela aprovação final dos documentos do SGC, pela nomeação dos membros do Comitê de Compliance e destinatário do reporte direto do Comitê e do Compliance Officer.

Bloco 1 — Fundação e Governança

1.1 Comitê de Compliance e Governança

O que fazemos: Mantemos uma estrutura de governança robusta, incluindo um Comitê de Compliance e Compliance Officer, para supervisionar e garantir a eficácia do nosso programa de integridade, assegurando que os princípios éticos e normas de conformidade sejam seguidos em todas as operações da Bree.

Como fazemos: Formalizamos a criação e o funcionamento do Comitê de Compliance, definindo suas responsabilidades, frequência de reuniões e autoridade para tratar temas pertinentes de forma independente e imparcial. O Comitê monitora a implementação das políticas internas e externas, revisa procedimentos, e avalia a gestão de riscos, incluindo o planejamento estratégico para ações de sustentabilidade, além de apurar os relatos recebidos no Canal Ético.

Por que fazemos: Uma governança sólida e um Comitê de Compliance ativo são essenciais para garantir que a Bree opere de forma ética, legal e transparente, protegendo sua reputação e sustentabilidade. Isso nos permite tratar questões de conformidade de maneira estruturada e proativa, em vez de caso a caso.

Atenção:

- Todos os colaboradores devem colaborar com as iniciativas do Comitê de Compliance.
- As decisões e diretrizes do Comitê devem ser respeitadas e implementadas.
- Reporte quaisquer situações que possam comprometer a independência ou imparcialidade do Comitê.
- Acompanhe as comunicações sobre o planejamento das atividades de compliance da companhia.

1.2 Canal de Denúncias e Investigação – Canal Ético

O que fazemos: Oferecemos um canal de denúncias seguro, confidencial e imparcial para que colaboradores e terceiros possam relatar, sem medo de retaliação, quaisquer suspeitas de violação deste Código, leis, políticas internas ou condutas antiéticas. O Canal Ético pode ser acessado pelo Portal web (https://bree.maiscompliance.app), e-mail (bree@maiscompliance.com.br) e telefone (0800 717 7725).

Como fazemos: Mantemos um canal de denúncias de fácil acesso, amplamente divulgado e administrado por empresa terceirizada especializada, garantindo o anonimato do denunciante, quando solicitado. Implementamos um procedimento de investigação estabelecido, que garante a apuração diligente, imparcial e sigilosa de todos os relatos,

culminando em ações corretivas apropriadas. O Comitê de Compliance é o órgão responsável por analisar os relatos, promover investigações internas, recomendar medidas corretivas e propor melhorias nas políticas e controles internos.

Por que fazemos: Um canal de denúncias eficaz é uma ferramenta vital para a detecção precoce de irregularidades, a manutenção de um ambiente de trabalho íntegro e a proteção dos ativos e da reputação da Bree. Ele demonstra nosso compromisso com a ética e a transparência.

Atenção:

- Utilize o canal de denúncias de forma responsável, de boa-fé e fornecendo o máximo de informações concretas.
- A companhia terá tolerância zero para qualquer ato de retaliação contra quem denuncia ou participa de uma investigação.
- A confidencialidade do denunciante será protegida dentro dos limites legais.
- Compreenda que a má utilização ou o receio de utilizar o canal de denúncias prejudica a todos.

1.3 Treinamento e Comunicação de Compliance

O que fazemos: Promovemos uma cultura de integridade e conformidade através de treinamentos e comunicação contínuos e abrangentes, garantindo que todos os colaboradores compreendam suas responsabilidades éticas e legais.

Como fazemos: Conforme a Política de Comunicação e Treinamento em Compliance, desenvolvemos e implementamos um plano de comunicação e treinamento de compliance com cronograma de atividades, abrangendo todos os níveis da companhia, incluindo a gestão. Os treinamentos abrangem todos os temas cobertos pelo compliance, e buscarão utilizar todos os canais de comunicação disponíveis para atingir todos os colaboradores e demais partes interessadas.

Por que fazemos: A conscientização e o conhecimento são a base de uma cultura de compliance. A capacitação contínua reduz o risco de condutas inadequadas, fortalece as lideranças e assegura que todos ajam de acordo com os valores e políticas da Bree, construindo um ambiente de trabalho mais ético e produtivo.

Atenção:

- Participe ativamente de todos os treinamentos de compliance e familiarize-se com o conteúdo.
- Tire suas dúvidas e busque esclarecimentos sempre que necessário.

- Compartilhe o conhecimento adquirido para fortalecer a cultura de integridade coletiva.
- A resistência cultural ou a falta de treinamento podem comprometer a eficácia das iniciativas de compliance.

1.4 Qualidade

O que fazemos: Visamos a melhoria contínua dos processos produtivos e corporativos, identificando e mitigando riscos por meio do emprego de controles internos robustos e eficientes.

Como fazemos: Mapeamos e auditamos nossos processos, atribuindo responsabilidades e gerindo recursos de maneira eficiente, além de definir indicadores que fornecem dados precisos para a tomada de decisões. Somos certificados pela norma ISO 9001 por um órgão externo reconhecido, e todos os anos passamos por auditorias desse mesmo órgão, bem como por auditorias internas, o que reforça nosso compromisso com a melhoria contínua e a conformidade com padrões internacionais de qualidade.

Por que fazemos: Integrar e padronizar os processos internos melhora nossa eficiência e dá mais segurança aos processos decisórios, antecipando riscos e identificando oportunidades de melhoria.

Atenção:

- Nossos principais processos corporativos e operacionais estão descritos no Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI), documento que se baseia nas normas ISO 9001, 14001, 45001 e 50001, e que define as partes interessadas e estabelece atribuições, responsabilidades e requisitos relacionados à Liderança, Planejamento, Recursos, Operação, Avaliação de Desempenho e Melhoria Contínua.
- Diretores, colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio são responsáveis por atender às Políticas e Procedimentos Internos no desempenho de suas funções, de acordo com o contexto da empresa em relação a segurança, meio ambiente e qualidade dos serviços e produtos.

Bloco 2 — Integridade Pessoal

2.1 Ambiente de Trabalho Seguro e Respeitoso

O que fazemos: Buscamos construir e manter um ambiente de trabalho respeitoso e saudável, livre de qualquer forma de assédio, discriminação, violência ou intimidação, onde todos possam se desenvolver profissionalmente.

Como fazemos: A Bree possui políticas claras de combate ao assédio (moral e sexual) e à discriminação. Incentivamos a comunicação aberta e o respeito mútuo, e promovemos ações para garantir a saúde e segurança ocupacional de todos.

Por que fazemos: Um ambiente de trabalho seguro e respeitoso é um direito fundamental de todos os colaboradores e essencial para o bem-estar, a produtividade e o engajamento de nossa equipe. Isso reflete nossos valores e fortalece nossa reputação como empregador.

Atenção:

- Cobrança por resultados deve ser realizada sempre com ética e respeito, evitando abordagens gerenciais inadequadas que possam caracterizar assédio.
- Trate a todos os colegas de trabalho com dignidade e respeito, independente de cargo, gênero, raça ou qualquer outra característica.
- Reporte imediatamente qualquer comportamento inadequado, assédio ou discriminação.
- Cobranças gerenciais malconduzidas e a ausência de uma cultura de respeito aumentam os riscos de assédio e afetam negativamente o ambiente de trabalho.

2.2 Saúde e Segurança Ocupacional

O que fazemos: Na Bree, priorizamos a integridade física de nossos colaboradores e prestadores de serviço, mantendo um ambiente de trabalho seguro através de programas estruturados de gestão de risco ocupacional e medicina do trabalho.

Como fazemos: Monitoramos a legislação de saúde e segurança para garantir conformidade com requisitos legais, buscando identificar, mapear e gerenciar continuamente os riscos ocupacionais em nossas operações. Realizamos treinamento contínuo sobre riscos específicos de cada função e procedimentos de segurança, fornecemos recursos adequados para proteção e bem-estar dos colaboradores, e respondemos prontamente a emergências e acidentes.

Por que fazemos: Nossos colaboradores são nosso principal ativo. A garantia de sua saúde e segurança é fundamental para o desenvolvimento sustentável da empresa, além

de estar em conformidade com a legislação brasileira (NRs do Ministério do Trabalho, CLT) e contribuir para um ambiente produtivo e motivador.

Atenção:

- Participem dos programas de treinamento de segurança e medicina ocupacional.
- Utilizem corretamente os equipamentos de proteção individual (EPI).
- Reportem dúvidas sobre EPI ou riscos ao seu superior hierárquico e ao SESMT.
- Comuniquem imediatamente qualquer situação que coloque em risco a saúde e segurança.
- Não descumpram normas e procedimentos de segurança.
- Não operem equipamentos ou acessem áreas de risco sem autorização e treinamento.

2.3 Conduta Profissional e Comunicação

O que fazemos: Encorajamos todos os colaboradores a apresentar uma conduta profissional exemplar em todas as interações, tanto internas quanto externas, e utilizamos os canais de comunicação oficiais da companhia de forma ética e responsável.

Como fazemos: Exigimos que todos os colaboradores ajam com profissionalismo, cortesia e respeito em e-mails, aplicativos de mensagens e outras formas de comunicação. Fornecemos orientação clara sobre a necessidade de conduta adequada e evitamos o uso de linguagem ofensiva, discriminatória ou que possa comprometer a imagem da Bree.

Por que fazemos: A forma como nos comunicamos e nos apresentamos reflete diretamente nos valores e na reputação da Bree. Uma conduta profissional e uma comunicação eficaz e respeitosa são fundamentais para construir e manter relacionamentos positivos com colegas, clientes, parceiros e o mercado em geral.

Atenção:

- Revise suas comunicações antes de enviá-las para garantir que sejam claras, profissionais e respeitosas.
- Evite disseminar boatos, informações não verificadas ou opiniões pessoais que possam prejudicar a Bree ou seus colaboradores.
- Lembre-se que qualquer troca de mensagens pelos meios corporativos oficiais da Bree poderão ser monitoradas, e são de propriedade da companhia.
- A falta de orientação clara pode levar a falhas de comunicação e conduta inadequada.

2.4 Diversidade, Equidade e Inclusão

O que fazemos: Promovemos um ambiente de trabalho que valoriza a diversidade humana em todas as suas formas, garantindo equidade de tratamento e inclusão para todos os colaboradores, sem distinção ou preconceito.

Como fazemos: Orientamos sobre diversidade e inclusão, combatendo qualquer forma de discriminação, assédio moral ou sexual, em particular em ambientes historicamente menos diversos. Desenvolvemos programas de conscientização e treinamento para garantir que todos entendam a importância da diversidade e saibam como agir de forma inclusiva, promovendo o respeito às diferenças.

Por que fazemos: A diversidade enriquece a Bree com diferentes perspectivas, ideias e experiências, impulsionando a inovação e a criatividade. Um ambiente equitativo e inclusivo garante que todos os talentos sejam valorizados e que ninguém seja discriminado, contribuindo para o bem-estar e a produtividade de nossa equipe.

Atenção:

- Respeite as diferenças individuais e contribua para um ambiente inclusivo.
- Não tolere nem participe de qualquer forma de discriminação, preconceito ou assédio.
- Reporte imediatamente qualquer situação de discriminação ou assédio.
- A falta de aculturamento sobre diversidade e inclusão pode gerar riscos de assédio e impactar negativamente o ambiente.

2.5 Conflitos de Interesse

O que fazemos: Evitamos situações em que interesses pessoais, familiares ou financeiros possam influenciar ou parecer influenciar nossas decisões profissionais em detrimento dos interesses da Bree.

Como fazemos: Implementamos a Política de Conflitos e Interesses e Relacionamentos Pessoais, que exige a identificação e a declaração de situações potenciais de conflito. Isso inclui avaliar o processo comercial para evitar decisões enviesadas ou favorecimento de terceiros, e garantir que indicações e/ou contratação de conhecidos ou familiares passem por processos transparentes e imparciais.

Por que fazemos: A transparência na gestão de conflitos de interesse é fundamental para manter a confiança de nossos colaboradores, clientes, parceiros e demais partes interessadas. Ela garante que todas as decisões sejam tomadas com base em critérios objetivos e no melhor interesse da Bree.

Atenção:

- Declare imediatamente qualquer situação de conflito de interesse real ou aparente ao seu gestor ou ao Comitê de Compliance.
- Abstenha-se de participar de decisões onde você tenha algum interesse pessoal envolvido.
- Evite situações em que um interesse pessoal possa ser percebido como elemento de influência em sua conduta.
- A ausência de avaliações internas sobre conflitos de interesses pode levar a favorecimentos indevidos e, consequentemente, ter consequências disciplinares.

2.6 Relacionamento Íntimo entre Colaboradores e Nepotismo

O que fazemos: Gerenciamos relacionamentos íntimos entre colaboradores e combatemos o nepotismo, para evitar conflitos de interesse, proteger o ambiente de trabalho e garantir a igualdade de oportunidades e a meritocracia.

Como fazemos: Definimos critérios claros sobre relacionamentos íntimos (amizade, parentesco ou familiar) entre colaboradores, restringindo-os especialmente em situações de subordinação e dentro da mesma área. Estabelecemos diretrizes para a declaração de tais relacionamentos e para a movimentação de colaboradores, se necessário, para evitar tratamento diferenciado ou percepção de favorecimento.

Por que fazemos: Evitar o nepotismo e gerenciar relacionamentos íntimos no trabalho é crucial para manter um ambiente profissional justo, transparente e livre de favoritismos. Isso previne situações de assédio moral, protege a integridade das decisões e assegura que a Bree seja baseada no mérito e na competência.

Atenção:

- Colaboradores em relacionamento íntimo ou com laços familiares diretos não devem estar em posições de subordinação direta ou em áreas que possam gerar conflito de interesse.
- Declare tais relacionamentos ao RH para que a Bree possa avaliar e tomar as medidas cabíveis.
- A promoção da igualdade e meritocracia é um pilar da nossa cultura.
- A ausência de critérios claros pode gerar conflito de interesses e nepotismo.

Bloco 3 — Proteção de Ativos

3.1 Confidencialidade

O que fazemos: Mantemos em estrito sigilo todas as informações corporativas da Bree, de nossos clientes e parceiros de negócios, que não sejam de domínio público.

Como fazemos: Todos os colaboradores são obrigados a guardar o devido sigilo e confidencialidade sobre tudo que se discute e se passa na companhia em suas atividades diárias, seguindo as políticas de proteção de dados. A circulação de informações sensíveis e confidenciais deve ser controlada, e há medidas para evitar vazamento de dados técnicos, estratégicos, comerciais ou pessoais.

Por que fazemos: A confidencialidade é a base da confiança em nossos relacionamentos comerciais e internos. O vazamento de informações confidenciais pode causar danos financeiros, reputacionais e legais significativos à Bree.

Atenção:

- Não discuta informações confidenciais em locais públicos, em redes sociais ou com pessoas não autorizadas.
- Proteja documentos e dispositivos que contenham informações confidenciais.
- Mantenha a confidencialidade mesmo após o término de seu vínculo empregatício com a Bree.
- A fragilidade no controle de acesso e a circulação de muita informação sensível aumentam o risco de vazamento.

3.2 Classificação e Proteção de Informações

O que fazemos: Classificamos e protegemos adequadamente todas as informações da Bree, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados estratégicos, técnicos e confidenciais.

Como fazemos: Implementamos uma política de classificação da informação que define diferentes níveis de sensibilidade para dados e documentos (públicos, internos, pessoais, confidenciais, estratégicos), e estabelecemos controles de acesso rigorosos baseados nesta classificação. Isso inclui a gestão de acessos a pastas de rede e a proteção contra vazamento de dados técnicos ou estratégicos, mesmo em consultas de clientes desconhecidos.

Por que fazemos: A proteção das informações é vital para a competitividade da Bree, a segurança de suas operações e o cumprimento de obrigações legais e contratuais. A

classificação e o controle de acesso previnem o vazamento de dados confidenciais e protegem nosso know-how.

Atenção:

- Entenda e siga a política de classificação da informação da Bree.
- Acesse apenas as informações necessárias para o desempenho de suas funções.
- Não compartilhe informações classificadas com pessoas não autorizadas, internas ou externas.
- Fragilidades no controle de acesso e ausência de política de classificação aumentam o risco de vazamentos.

3.3 Segurança da Informação e Tecnologia

O que fazemos: Asseguramos a segurança de nossos sistemas, redes e dispositivos tecnológicos, protegendo as informações da Bree contra acessos não autorizados, ataques cibernéticos e vazamentos.

Como fazemos: Implementamos uma política formal de tecnologia e segurança da informação corporativa, cobrindo aspectos como controle de acessos, uso de dispositivos (incluindo celulares de terceiros em áreas restritas), trabalho remoto, e uso de ferramentas de segurança como DLP (Data Loss Prevention) para detectar e bloquear vazamentos.

Por que fazemos: A segurança da informação é fundamental para proteger nossos ativos digitais, garantir a continuidade dos negócios e manter a confiança de nossos clientes e parceiros. Em um mundo cada vez mais conectado, proteger nossos sistemas é proteger a Bree.

Atenção:

- Siga as diretrizes de segurança da informação, incluindo senhas fortes e o uso adequado de sistemas.
- Cuidado com o uso de dispositivos pessoais ou de terceiros em ambientes de trabalho sensíveis.
- Reporte imediatamente qualquer atividade suspeita ou violação de segurança.
- A ausência de uma política formal e a falta de recursos técnicos para detectar vazamentos criam vulnerabilidades críticas.

3.4 Política de Uso de Inteligência Artificial

O que fazemos: Utilizamos ferramentas de Inteligência Artificial (“IA”) de forma ética, responsável e segura, protegendo nossos dados confidenciais e estratégicos e mitigando riscos de exposição ou vazamento de informações.

Como fazemos: Desenvolvemos uma política que regulamenta o uso de ferramentas de IA por colaboradores, estabelecendo diretrizes claras sobre quais tipos de informações podem ou não ser inseridas nos sistemas de IA oficiais da companhia e disponibilizados a seus colaboradores. A política aborda a proteção de dados, a propriedade intelectual e a responsabilidade pelo uso da IA.

Por que fazemos: A IA é uma ferramenta poderosa, mas seu uso inadequado pode acarretar sérios riscos à segurança da informação, propriedade intelectual e privacidade. Uma política clara garante que possamos usufruir dos benefícios da IA minimizando seus perigos potenciais.

Atenção:

- Familiarize-se com a política de IA da Bree antes de utilizar qualquer ferramenta.
- Nunca insira informações confidenciais, estratégicas ou dados pessoais de terceiros em ferramentas de IA não aprovadas ou sem a devida salvaguarda.
- Esteja ciente dos termos de uso das ferramentas de IA e de como elas tratam os dados.
- A ausência de uma política de IA expõe a Bree a riscos de vazamento de dados confidenciais e estratégicos.

3.5 Proteção de Propriedade Intelectual e Know-how

O que fazemos: Protegemos rigorosamente nossa propriedade intelectual (“PI”), incluindo patentes, marcas, segredos comerciais, códigos-fonte e todo o know-how desenvolvido pela Bree, reconhecendo-os como ativos valiosos.

Como fazemos: Implementamos medidas legais, contratuais e de segurança para proteger a propriedade intelectual, incluindo cláusulas de confidencialidade com colaboradores e parceiros, e o monitoramento de atividades de empresas concorrentes ou ex-colaboradores que possam estar utilizando indevidamente nosso conhecimento. Documentamos o conhecimento crítico para reduzir a dependência de poucas pessoas.

Por que fazemos: A propriedade intelectual e o know-how são a base de nossa inovação e diferencial competitivo. Sua proteção é essencial para manter nossa posição no mercado, garantir nossos direitos e evitar que terceiros se beneficiem indevidamente de nossos investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

Atenção:

- Assine e cumpra os acordos de confidencialidade e não concorrência.

- Reporte qualquer suspeita de uso indevido ou vazamento de informações relacionadas à propriedade intelectual da Bree.
- Contribua para a documentação e compartilhamento de conhecimento interno para mitigar a centralização.
- A existência de empresas dissidentes ou a circulação de informações sensíveis, bem como a centralização de conhecimento, representam sérios riscos de PI.

3.6 Bens e Recursos da Empresa

O que fazemos: Estamos comprometidos com o bom uso dos ativos físicos disponibilizados pela companhia, bens e recursos.

Como fazemos: Mantemos um inventário de nosso ativo imobilizado e monitoramos seu uso e desgaste, protegendo-os do uso para fins pessoais, inadequados ou indevidos.

Por que fazemos: Faz parte dos nossos objetivos de desenvolvimento sustentável zelar pela segurança e boa utilização dos ativos e bens da empresa, pois sendo razoáveis na sua aquisição, operação e manutenção otimizamos os recursos e diminuímos os custos operacionais.

Atenção:

- Usamos de forma adequada os bens e recursos pertencentes à empresa que estiverem sob nosso controle, zelando por sua integridade e evitando a utilização para fins particulares ou de terceiros ou em ações que possam causar qualquer tipo de dano ou prejuízo.
- Não é permitida a utilização da infraestrutura, instalações, equipamentos, redes de dados, canais de comunicação, recursos humanos, materiais e de tecnologia da informação (e-mail, internet, intranet, sistemas, aplicativos etc.) para disseminar atividades ou assuntos político-partidários, religiosos ou para acessar conteúdo adulto ou jogos de azar.

Bloco 4 — Relacionamentos Externos

4.1 Due Diligence de Parceiros e Fornecedores

O que fazemos: Realizamos processos de due diligence (diligência prévia) rigorosos e contínuos em todos os nossos parceiros de negócio, representantes comerciais e fornecedores para mitigar riscos de integridade, financeiro, reputacional e de conformidade.

Como fazemos: Implementamos procedimentos de due diligence prévias e recorrentes para homologação de fornecedores e parceiros, avaliando sua idoneidade financeira, integridade e compliance (incluindo histórico de processos judiciais e reputação). O processo é padronizado e envolve as áreas de Suprimentos, Jurídico e Compliance, evitando contratações diretas sem qualificação estabelecida.

Por que fazemos: A reputação e a solidez da Bree estão intrinsecamente ligadas à de seus parceiros. A due diligence é essencial para garantir que nos associemos apenas a entidades que compartilham nossos valores éticos e estejam em conformidade com as leis, protegendo a Bree contra riscos de corrupção, fraudes e danos reputacionais.

Atenção:

- Siga o processo de homologação e qualificação de parceiros e fornecedores, sem exceções.
- Reporte qualquer informação ou suspeita que possa comprometer a integridade de um parceiro.
- A ausência de diligências apropriadas pode levar a riscos de pagamento de vantagem indevida, não atendimento de requisitos técnicos ou operacionais e danos à reputação.

4.2 Relacionamento com Fornecedores

O que fazemos: Conduzimos todos os relacionamentos com fornecedores de forma justa, transparente, ética e profissional, baseando-nos em critérios objetivos e no melhor interesse da Bree.

Como fazemos: Orientamos a interação com fornecedores pela Política de Relacionamento Comercial e Antitruste e pela Política de Conflitos de Interesses e Relacionamentos Pessoais, promovendo a concorrência leal, evitando conflitos de interesse por relações pessoais e garantindo a segregação de funções e dupla verificação em processos de negociação e aquisição de bens e serviços, como partes e peças técnicas e empreiteiras.

Por que fazemos: Um relacionamento ético e transparente com fornecedores é vital para garantir a qualidade de nossos produtos e serviços, otimizar custos, e manter a reputação da Bree. Previne práticas anticompetitivas, fraudes e favorecimentos indevidos.

Atenção:

- Baseie suas decisões de compra e contratação em critérios técnicos, de preço, qualidade e conformidade.
- Evite qualquer situação que possa configurar conflito de interesses pessoais com fornecedores.
- Assegure que os processos de negociação e aquisição sigam a segregação de funções e a dupla verificação.
- O descumprimento da Política de Relacionamento Comercial e Antitruste e da Política de Conflitos de Interesses e Relacionamentos Pessoais pode gerar conflitos de interesses e fragilidades nos processos.

4.3 Relacionamento com Agentes Públicos

O que fazemos: Interagimos com agentes públicos de forma ética, transparente e em estrita conformidade com todas as leis anticorrupção e de licitações, proibindo qualquer tipo de suborno, pagamento de vantagem indevida ou tráfico de influência.

Como fazemos: Adotamos uma postura de tolerância zero à corrupção. Qualquer interação com agentes públicos, seja em negociações, solicitações de benefícios fiscais ou participação em licitações, deve seguir rigorosamente as leis e políticas internas. Proibimos solicitar pagamentos indevidos por parte de terceiros em intermediações comerciais ou oferecê-los.

Por que fazemos: A conformidade com as leis anticorrupção e o relacionamento ético com o setor público são fundamentais para a integridade da Bree e para evitar sanções severas, danos à reputação e impactos na sociedade.

Atenção:

- Nunca ofereça, prometa ou dê qualquer vantagem indevida a agentes públicos, direta ou indiretamente.
- Recuse prontamente qualquer solicitação de pagamento indevido ou vantagem.
- Documente todas as interações com agentes públicos, conforme as políticas internas.
- A fragilidade na governança de benefícios fiscais e o contato recorrente com agentes públicos exigem máxima cautela.

4.4 Brindes, Presentes e Hospitalidades

O que fazemos: Regulamentamos a oferta e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, garantindo que essas práticas não influenciem decisões de negócio, não gerem a percepção de favorecimento e estejam em conformidade com a legislação e com os princípios éticos.

Como fazemos: Adotamos a Política de Prevenção a Ilícitos, que distingue brindes, presentes e hospitalidades, e define, para cada categoria, limites de valor, tipos aceitáveis e procedimentos de aprovação e registro. É expressamente vedado o oferecimento ou recebimento de brindes ou presentes extravagantes, que possam comprometer ou influenciar decisões técnicas e profissionais. Itens que excedam os limites da Política, causem desconforto ou levantem dúvidas quanto à sua adequação deverão ser recusados e reportados ao Compliance, que orientará a destinação quando a recusa não for possível.

Por que fazemos: Uma política clara previne conflitos de interesse, suborno e a percepção de que decisões comerciais são influenciadas por benefícios pessoais, protegendo a integridade da Bree e de seus colaboradores.

Atenção:

- Consulte a Política de Prevenção a Ilícitos antes de oferecer ou aceitar qualquer item.
- Nunca ofereça ou aceite brindes, presentes ou hospitalidades com o objetivo de influenciar uma decisão comercial ou obter vantagem indevida.
- Se estiver em dúvida, recuse o item e/ou consulte o Comitê de Compliance.
- O descumprimento da política aumenta o risco de situações antiéticas ou ilegais.

4.5 Antitruste e Concorrência

O que fazemos: Competimos de forma justa e ética, em estrita conformidade com as leis de defesa da livre concorrência, proibindo qualquer prática anticompetitiva, como cartéis, fixação de preços ou alocação de mercados.

Como fazemos: Estabelecemos a Política de Relacionamento Comercial e Antitruste, que orienta todas as interações com concorrentes, clientes e fornecedores. Isso inclui a proibição de divisão informal de “clientes-chave” ou acordos que restrinjam a concorrência, e a necessidade de cautela em contatos com empresas que possam atuar com diferentes papéis (parceiros ou concorrentes) em projetos.

Por que fazemos: A livre concorrência é fundamental para o mercado e beneficia os consumidores. A violação das leis antitruste pode resultar em multas pesadas, sanções criminais e danos irreparáveis à reputação da Bree.

Atenção:

- Nunca discuta com concorrentes temas sensíveis como preços, condições comerciais, estratégias de mercado ou divisão de clientes.
- Seja cauteloso em eventos setoriais e feiras onde concorrentes estejam presentes.
- Reporte qualquer indício de conduta anticompetitiva.
- O descumprimento da política antitruste e a divisão informal de clientes aumentam o risco de condutas anticoncorrenciais.

Bloco 5 — Práticas Comerciais

5.1 Práticas Comerciais Éticas

O que fazemos: Conduzimos todas as nossas atividades comerciais com integridade, transparência e respeito, buscando o sucesso sustentável da Bree através de meios justos e legais.

Como fazemos: Asseguramos que todas as vendas e operações fiscais sejam realizadas em conformidade com a legislação em vigor, sem tentativas de forçar vendas através de operações não estabelecidas ou flexibilização de regras de negócio para favorecimento a clientes. Garantimos que propostas comerciais e negociações sejam sempre honestas e transparentes, evitando qualquer risco de fraude em demandas de clientes.

Por que fazemos: Práticas comerciais éticas são a base da nossa reputação e da confiança de nossos clientes e parceiros. Elas garantem um crescimento sustentável, evitam problemas legais e fortalecem nossa imagem no mercado.

Atenção:

- Nunca participe de vendas ou operações que não estejam em conformidade com as leis e regulamentos.
- Reporte qualquer pressão para flexibilizar regras ou favorecer clientes indevidamente.
- Aja sempre com integridade em todas as negociações e interações comerciais.
- Tentativas de forçar vendas “não como manda a lei” e a flexibilização de regras de negócio geram risco de fraude e favorecimento.

5.2 Segregação de Funções e Controles Internos

O que fazemos: Implementamos e mantemos uma rigorosa segregação de funções e controles internos robustos em todos os processos críticos da Bree para prevenir erros, fraudes e ineficiências.

Como fazemos: Garantimos que diferentes colaboradores sejam responsáveis por etapas distintas de um mesmo processo. Fortalecemos o controle sistêmico de aprovações através de uma política de alçadas e delegação de autoridade para todas as decisões e ações da companhia, assegurando que as responsabilidades e os limites de aprovação sejam claros e respeitados.

Por que fazemos: A segregação de funções, as alçadas de aprovações e os controles internos são essenciais para mitigar riscos operacionais, financeiros e de compliance, e garantir a rastreabilidade de todas as atividades comerciais e operacionais da companhia.

Eles promovem a transparência, reduzem as oportunidades para fraudes e aumentam a confiabilidade de nossos dados e processos.

Atenção:

- Siga os procedimentos estabelecidos para a segregação de funções.
- Conheça e respeite rigorosamente sua alçada de aprovação e a dos demais.
- Nunca exceda sua autoridade ou tome decisões que não estejam dentro de suas funções.
- Não tente contornar os controles internos ou solicitar que colegas o façam.
- Reporte qualquer fragilidade percebida nos controles ou na segregação de funções.
- Fragilidades na segregação de funções e nos processos de aprovação aumentam os riscos de fraudes.

5.3 Precisão de Registros Contábeis

O que fazemos: Asseguramos a precisão, integridade e conformidade de todos os registros contábeis e financeiros da Bree, refletindo fielmente nossas transações e situação financeira.

Como fazemos: Mantemos controles internos rigorosos para a conciliação de contas e o registro de operações financeiras, contábeis e fiscais. Garantimos que todas as transações, incluindo aquelas relacionadas a vendas e benefícios fiscais, estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, evitando qualquer tentativa de manipular dados ou forçar operações fiscais não estabelecidas.

Por que fazemos: Registros contábeis precisos são fundamentais para o cumprimento de nossas obrigações fiscais e legais, para a tomada de decisões estratégicas e para a confiança de investidores e stakeholders. A imprecisão ou manipulação pode levar a graves consequências legais e reputacionais.

Atenção:

- Registre todas as transações de forma completa, precisa e em conformidade com as políticas da Bree e com a legislação pertinente.
- Nunca altere ou falsifique registros contábeis.
- Colabore com auditorias internas e externas para garantir a veracidade dos dados.
- Tentativas de forçar vendas através de operações fiscais não estabelecidas e fragilidades na governança de benefícios fiscais podem comprometer a precisão dos registros.

5.4 Fraude e Lavagem de Dinheiro

O que fazemos: Combatemos ativamente a fraude e a lavagem de dinheiro em todas as suas formas, implementando medidas preventivas e detectivas para proteger a Bree e seus ativos.

Como fazemos: Reforçamos os controles internos, a segregação de funções e as políticas de alçadas para mitigar riscos de fraudes em processos de compras, pagamentos e vendas. Realizamos due diligence de parceiros e monitoramos transações financeiras suspeitas. Coibimos qualquer solicitação ou oferta de pagamentos indevidos e a flexibilização de regras de negócio para favorecimento.

Por que fazemos: A fraude e a lavagem de dinheiro representam sérias ameaças financeiras, legais e reputacionais para a Bree. Nossa política de tolerância zero garante a integridade de nossas operações e a conformidade com as leis antilavagem de dinheiro.

Atenção:

- Esteja atento a qualquer sinal de fraude ou lavagem de dinheiro e reporte imediatamente.
- Nunca participe, direta ou indiretamente, de atividades fraudulentas ou ilegais.
- Siga rigorosamente os procedimentos de aprovação e verificação de transações financeiras.
- Fragilidades na segregação de funções, processos de aprovação e a falta de alçadas formalizadas aumentam os riscos de fraudes.

Bloco 6 — Responsabilidade Corporativa

6.1 Sustentabilidade e Meio Ambiente

O que fazemos: Agimos de forma responsável em relação ao meio ambiente e promovemos a sustentabilidade em todas as nossas operações, contribuindo para um futuro melhor.

Como fazemos: Implementamos um planejamento estratégico para ações de sustentabilidade, atrelado às metas da companhia, incluindo a abordagem do ciclo de vida do produto e riscos da cadeia de suprimentos na ótica ESG (“Environmental, Social, and Governance”), conduzido por gestão própria e comitê específico.

Por que fazemos: A responsabilidade ambiental e a sustentabilidade são essenciais para a saúde do planeta, o bem-estar da sociedade e a longevidade de nossos negócios. Agir de forma sustentável melhora nossa reputação, atrai talentos e investidores, e garante a conformidade com as crescentes exigências de clientes e reguladores.

Atenção:

- Política de zero aterro para resíduos industriais.
- Siga as diretrizes de descarte de resíduos e consumo consciente de recursos.
- Reporte qualquer prática ou situação que possa causar dano ambiental.
- Engaje-se nas iniciativas de sustentabilidade da Bree.
- A falta de planejamento estratégico para sustentabilidade e o descarte incorreto de resíduos geram riscos de não conformidade e multas ambientais.

6.2 Trabalho Infantil e Escravo

O que fazemos: Repudiamos o trabalho infantil ou análogo à escravidão no âmbito da nossa Bree e de nossos fornecedores e parceiros de negócio.

Como fazemos: Monitoramos nossos fornecedores e parceiros de negócio por meio de due diligence de direitos humanos, além de incentivar iniciativas para combater o trabalho forçado e infantil.

Por que fazemos: Promovendo um mercado com mão de obra qualificada e trabalho decente e dentro das normas nacionais e internacionais incentivamos o crescimento econômico sustentável e inclusivo.

Atenção:

- Recusamos qualquer tipo de parceria com fornecedores e parceiros de negócios que utilizem trabalho infantil, degradante ou análogo ao escravo.

- Nos adequamos à legislação sobre a idade mínima de ingresso no mercado de trabalho e criamos oportunidades para aprendizes a partir dos 14 anos respeitando as normas relacionadas à remuneração, benefícios e jornada de trabalho.
- Temos o compromisso de informar a diretoria ou utilizar o Canal Ético sempre que tomarmos conhecimento sobre a existência de trabalho infantil ou forçado em qualquer organização com a qual a Bree se relacione.

Disposições Finais

7.1 Responsabilidades

Todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função, são responsáveis por ler, compreender e cumprir integralmente este Código de Ética e Conduta. Os líderes e gestores têm a responsabilidade adicional de promover ativamente a cultura de integridade, atuar como modelos de conduta e garantir que suas equipes compreendam e apliquem os princípios aqui estabelecidos.

7.2 Consequências de Violações

Qualquer violação deste Código, de políticas internas ou das leis e regulamentos aplicáveis, resultará em medidas disciplinares, que podem variar de advertências a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme a gravidade da infração e a legislação vigente. Em casos de infrações mais graves, a Bree poderá buscar as medidas legais cabíveis.

7.3 Revisão e Aprovação

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pelo Diretor-Presidente e será reavaliado anualmente pelo Comitê de Compliance, podendo ser atualizado sempre que houver mudanças legais, estruturais ou de risco relevantes.

Referências Normativas e Técnicas

- Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022 (Anticorrupção); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 12.529/2011 (Defesa da Concorrência);
- CLT e Normas Regulamentadoras (NRs); Lei nº 9.279/1996 (Propriedade Industrial); Lei nº 12.305/2010 (Resíduos Sólidos);
- ISO 37301:2021; ISO 37001:2017; ISO 9001:2015; ISO 14001:2015; ISO 45001:2018; ISO 50001:2018; ISO 26000:2010;
- UN Global Compact; OCDE — Good Practice Guidance on Internal Controls and Ethics.

✂ – – –